

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2020

Aditivo nº 01 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI** para contratação de empresa para construção da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, CPF sob o nº 635.948.970-87, e RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.951.275/0001-91, com sede na Rua Vinte e três de Janeiro, nº 31, sala 16, Bairro Centro, Formigueiro/RS CEP: 97.210-000, representada por seu representante legal o Srº Jairo Salles da Rosa, inscrito no CPF sob o nº 303.533.270/34 e portador do RG nº 5010290202, residente e domiciliado na Rua Luiz Real, nº 200, Itaara, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo licitatório nº 694/2020 e Tomada de Preço nº 03/2020**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 41/2020, conforme Cláusula Quinta do Contrato, por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de Julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 41/2020.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 21 de Julho de 2021.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal
Contratante

MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: